

DECRETO N.º 3145/2005

“Dispõe sobre autorização de uso de área pública para realização de Ciclo de Palestras da Educação”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 101, § 1º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica autorizado o uso das dependências do Teatro Municipal de São Sebastião, às empresas **Agrício Brasileiro – ME**, CNPJ n.º 05.494.710/0001-39, **Creche Diva Bernardino**, CNPJ n.º 06.037.856/0001-08, **Callis Editora Ltda**, CNPJ n.º 57.303.356/0001-11, para instalação de Stands e de material de propaganda durante o **CICLO DE PALESTRAS DA EDUCAÇÃO** a ser realizado na semana de 18 a 22 de julho de 2005.*

I – A autorização de uso será restrita ao período de realização do evento previsto no caput deste artigo;

II – As despesas decorrentes do evento em questão serão oriundas, em parte, a título de patrocínio, pelas empresas ora relacionadas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicada por afixação data supra.